



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## Eixo temático: Política Social e Serviço Social

### Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais

**CUIDADO, SOBRECARGA DE GÊNERO E REFORMA PSIQUIÁTRICA:** reflexões sobre a incorporação do problema na embrionária Política Nacional de Cuidados

**FERNANDA FORTINI MACHARET<sup>1</sup>**

### RESUMO

Este artigo se debruça sobre a relação entre trabalho não-remunerado de cuidado, sobrecarga de gênero e seus impactos na sustentação da Reforma Psiquiátrica Brasileira. Apresenta reflexão teórica sobre o conceito de cuidado e de seu entendimento como trabalho, seja remunerado ou não. Por fim, elenca elementos centrais para a compreensão da Política Nacional de Cuidados ora em construção no Brasil.

**Palavras-chave:** Cuidado; gênero; Reforma Psiquiátrica; Política Nacional de Cuidados; CEPAL.

### RESUMEN

Este artículo se centra en la relación entre el trabajo de cuidados no remunerado, la sobrecarga de género y sus impactos en el sostenimiento de la Reforma Psiquiátrica Brasileña. Presenta reflexión teórica sobre el concepto de cuidado y su comprensión como trabajo, remunerado o no. Finalmente, enumera elementos centrales para comprender la Política Nacional de Cuidados en construcción en Brasil.

**Palabras claves:** Cuidado; género; Reforma Psiquiátrica; Política Nacional de Cuidados; CEPAL.

### Introdução

É a partir da inserção concreta da autora deste trabalho como assistente social numa instituição pública de internação psiquiátrica na cidade do Rio de Janeiro que nascem as primeiras sistematizações que redundam nas reflexões teóricas que ora se apresentam. A inquietação inicial se deu pelo contato permanente com familiares de pessoas com transtorno mental grave e

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

persistente que necessitam de cuidados cotidianos intensos, que não são exercidos por uma família composta por entes abstratos, mas, via de regra, por mulheres de carne e osso que vivenciam experiências de exaustão, sofrimento psicossocial e até mesmo de adoecimento mediante o exercício de um trabalho não-pago, esgotante e invisibilizado.

Compreende-se que o trabalho não remunerado de cuidado exercido por mulheres em face de pessoas com sofrimento psíquico que apresentam alto grau de dependência coloca-se, hoje, como um grande desafio para a defesa e o avanço do processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil. O “cuidado em liberdade”, preconizado a partir do rompimento com a lógica de institucionalização de “loucos” nos grandes manicômios, pode acarretar níveis elevados de sobrecarga dessas mulheres, que, agregada a um contingente outros fatores, dentre os quais destaca-se a precarização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pode redundar em internações psiquiátricas dos entes sob seus cuidados.

No contexto da pandemia de Covid-19, a sobrecarga e as desigualdades de gênero<sup>1</sup> historicamente colocadas foram ainda mais aprofundadas, uma vez que redes de apoio intrafamiliares e comunitárias e o compartilhamento do cuidado com serviços públicos, como a escola ou o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), se encontravam dificultados ou até mesmo inacessíveis, radicalizando a sobrecarga da feminilização do cuidado para um trabalho – sequer reconhecido como tal – em tempo integral. Importantes estudos relativos a esse período destacam que a pandemia evidenciou a centralidade da dimensão do *cuidado* na vida social<sup>2</sup>, cuja expressão mais notória se dá na generalização da construção de políticas públicas denominadas de “cuidado” em países latino-americanos, como Costa Rica - instituída em 2021 - e Argentina e Brasil, cujo processo se encontra em curso.

A violência da sobrecarga de gênero relacionada à feminilização do cuidado se expressa de diversas maneiras no cotidiano e carrega mediações necessariamente interseccionais de classe, gênero, sexuais, étnico-raciais e geracionais. Compreende-se que tais dimensões são inelimináveis para a compreensão da realidade sócio-histórica brasileira, nos marcos do modo de produção e reprodução da vida social sob a égide do capital. Tratam-se de elementos analíticos indispensáveis para a formulação de políticas sociais no âmbito do Estado que atuem na relação

---

<sup>1</sup> “Gênero é entendido como um conceito que busca expressar as construções sociais e históricas em torno dos sexos, tidos até então como naturais e fixos” (ALMEIDA, C. C.; LOLE, A. 2017, p. 47).

<sup>2</sup> Angotti, B; Vieira, R, 2021; Sempre Viva Organização Feminista, 2020; Camarano, A. A.; Pinheiro, L. (org.), 2023; Fontoura, 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

entre trabalho assalariado e responsabilidades familiares - ou, em outros termos, no campo da reprodução social -, tema de interesse para o Serviço Social tendo em vista sua convocação para atuar sobre as mazelas da “questão social”, dado o caráter eminentemente interventivo da profissão.

Em “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresenta sua publicação mais recente de um material voltado a apresentar dados e reflexões sobre a disparidade das relações de gênero no país.<sup>3</sup> Nele, evidencia-se que o nível de ocupação de mulheres no mercado de trabalho é inferior ao dos homens: 66,2% *versus* 82,8%, quando sem crianças; com crianças de até seis anos, a diferença se amplia: 56,6% *versus* 89%. Em alguma medida, esse quadro se explica pelo maior envolvimento de mulheres em atividades não remuneradas de afazeres domésticos e de cuidado de outras pessoas, o que é comumente denominado de *trabalho doméstico*<sup>4</sup> – que, na síntese de Gama (2012, p. 30), é o “trabalho gratuito realizado por mulheres”. Atualmente, mulheres brasileiras dedicam quase o dobro do tempo que homens nessas atividades – em média, 21,3 horas semanais contra 11,7 horas dos homens. Pretas ou pardas gastam mais tempo que brancas no desempenho dessas atividades: 22 horas semanais ante 20,4 horas (IBGE, 2024).<sup>5</sup>

Nesse cenário, há um predomínio significativamente maior de mulheres (28%) que de homens (14,4%) em ocupações com tempo parcial – quase o dobro. Trabalhar em tempo parcial significa conciliar trabalho remunerado e não remunerado por meio de duplas jornadas (IBGE, 2024), o que se apresenta como a única forma possível para muitas mulheres. Também neste quesito há o predomínio de mulheres negras (30,9%, enquanto brancas representam 24,9%). Esse contexto sugere a relevância da pesquisa em torno da implementação de políticas públicas que impactem em suas vidas: o trabalho não remunerado, seja doméstico e/ou de cuidados,

---

<sup>3</sup> Publicado em 2024, o material se baseia nas bases de dados do IBGE e em outras estatísticas públicas oficiais, como bases do Ministério da Saúde, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (IBGE, 2024).

<sup>4</sup> Na definição de Saraiva (2022, p. 54), “à mulher trabalhadora é repassado um conjunto de responsabilidades voltadas à reprodução social da força de trabalho, relacionadas à limpeza, alimentação, cuidados, que foram naturalizados como ‘funções femininas’. É o que convencionou-se chamar de trabalho doméstico.” Neste texto optou-se por adotar “trabalho não remunerado de cuidado” para diferenciá-lo daquele que é exercido em troca de remuneração e também para diferenciá-lo das tarefas domésticas *stricto sensu*.

<sup>5</sup> “Historicamente, esse padrão se repete, evidenciando a clivagem por gênero na realização das atividades de cuidados e/ou afazeres, porém a diferença entre mulheres por cor ou raça mostra ampliação entre 2016 e 2022” (IBGE, 2024, p. 3).

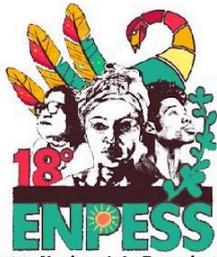
exercido majoritariamente por mulheres, não confere nenhum nível de proteção social a quem os executa, podendo se caracterizar como uma vivência profundamente violenta. Não há garantia de afastamento por adoecimento, não se computa tempo para aposentadoria, não há direito à renda; enquanto o trabalho por tempo parcial tende a ser mais precarizado e carente de dispositivos de proteção social.

E é justamente a partir desse diagnóstico que se encontra em curso a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados, sobre a qual nos debruçaremos mais à frente, após refletir sobre elementos relativos a como o problema se apresenta no campo da saúde mental.

### **A centralidade do cuidado exercido por mulheres para a sustentação da Reforma Psiquiátrica**

Mulheres compõem de forma majoritária as equipes de cuidado em saúde mental, como auxiliares, técnicas e profissionais de nível superior, portanto remuneradas (PASSOS, 2015). Passos (2017) assinala que, no contexto dos grandes manicômios ao longo século XIX, mulheres negras escravizadas e africanas livres compuseram boa parte da força de trabalho que sustentou a lógica manicomial; e, com o advento da Reforma Psiquiátrica, mulheres negras se constituem como trabalhadoras essenciais, embora subalternizadas, tendo em vista sua presença maciça em atividades consideradas socialmente inferiores, ainda que imprescindíveis, como no cuidado diário de pessoas oriundas de internações de longa permanência, no âmbito dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs). Nesse contexto, são mulheres, também, que realizam de forma exaustiva o trabalho não remunerado de cuidado em suas casas.

A mudança de paradigma trazida pela Reforma Psiquiátrica passa, incontornavelmente, pela *desinstitucionalização*, iniciativa fundamental na transição para a assistência prestada em serviços substitutivos ao manicômio. Diferente da perspectiva centrada unicamente na desospitalização, o Movimento de Reforma Psiquiátrica, no Brasil, construiu um entendimento hegemônico pautado na reinvenção de saberes, práticas e concepções no combate à segregação do “louco”, ao estigma da “loucura” e na imperiosa urgência da atuação do Estado via políticas públicas de caráter completamente distinto da lógica predominante até então (SILVA; ROSA, 2014).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O *cuidado em liberdade* pressupõe o retorno da pessoa com transtorno mental, antes enclausurada, ao ambiente comunitário e familiar. Silva e Rosa (2014) chamam a atenção para a profunda transformação no papel atribuído a familiares nesse processo, marcadamente mulheres, que passam a deter atribuições fundamentais de cuidado, ancoradas na relação com os novos dispositivos de saúde mental. Com um novo papel atribuído à família, que participa dessa reconfiguração por meio de suas associações, a preocupação inicial gira em torno da (re)inserção domiciliar e à abordagem à família na perspectiva de orientação quanto ao diagnóstico, à continuidade do tratamento no âmbito territorial e na sua integração no projeto terapêutico da pessoa com transtorno mental (ROSA, 2009).<sup>6</sup>

Conforme Bursztyn et. al. (2022, p. 193), no campo da Atenção Psicossocial,

[...] familiares ocupam um lugar fundamental no cuidado aos usuários, podendo inclusive sofrer com a experiência de sobrecarga decorrente da intensidade do cuidado contínuo, sendo este um importante desafio da Reforma Psiquiátrica Brasileira [...]. Nesse cenário, destaca-se a importância do acolhimento e inclusão da família nos serviços substitutivos, que devem incentivar sua participação ativa e buscar estratégias para a diminuição dessa sobrecarga [...].

No entanto, na contramão da perspectiva de incentivo dos serviços substitutivos às estratégias de participação da família, Cavalcante e Carvalho (2020, p. 51) problematizam que as “famílias eram acionadas pelas equipes, principalmente, para tomar ciência do projeto terapêutico singular do usuário, onde se incluía a expectativa por sua contribuição no cuidado domiciliar e comunitário”, numa relação que pode ser caracterizada como *utilitária*. Tal postura sugere uma abordagem focada apenas na garantia dos cuidados de pessoas com transtornos mentais, distanciando-se de perspectiva aberta pelo campo da Atenção Psicossocial que, embora apresente maior enfoque nos deveres de familiares,<sup>7</sup> prevê sua inserção em projetos de geração de emprego e renda nos CAPS, integração em grupos de familiares, além da participação em instâncias de controle social (ROSA, L. et al., 2020).

Em pesquisa realizada junto a familiares de usuários de CAPS da região metropolitana do Rio de Janeiro no ano de 2011,<sup>8</sup> Delgado (2014) conclui que o cuidador típico era “mulher, com

<sup>6</sup> Rosa (2009) aborda a diversidade de compreensões acerca do papel da família na Reforma, a saber: “1) um grupo que precisa de assistência e cuidados; 2) como um recurso ou lugar, como outro qualquer, mas não o único; 3) como provedora de cuidados; 4) como avaliadora dos serviços e 5) como sujeito político” (ROSA, 2009, p. 162).

<sup>7</sup> Na Lei 10.216/2001 o termo *família* é citado diretamente seis vezes, dentre seus treze artigos; nela, a centralidade das proposições é relativa aos direitos da pessoa portadora de transtorno mental (ROSA, L. et al., 2020).

<sup>8</sup> A pesquisa foi realizada com 228 familiares de 25 CAPS da região metropolitana do Rio de Janeiro e, ao menos no artigo em que seus resultados foram publicados, não houve levantamento de dados acerca de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mais de 50 anos, casada, com baixa renda familiar, escolaridade: ensino fundamental incompleto, evangélica, residindo com o usuário, em casa própria, localizada no território geográfico de abrangência do CAPS” (DELGADO, 2014, p. 1111). Conforme a pesquisa, familiares que assumem incumbências cotidianas de cuidado de pessoas com transtorno mental grave e persistente relatam, com frequência, uma experiência de grande exigência pessoal que impõe fortes limitações à sua vida diária.

A intensidade do cuidado permanente que lhes é exigida é, para o autor, um desafio crucial inerente à mudança do modelo de atenção em saúde mental inaugurado pela Reforma Psiquiátrica. É fundamental, portanto, a construção de respostas efetivas a tais necessidades que, quando negligenciadas, podem se desdobrar em demandas por internação, seja em hospitais psiquiátricos ainda não superados no processo de Reforma no Brasil, seja em Comunidades Terapêuticas. Nesse sentido, é relevante questionar se os serviços substitutivos ao modelo asilar, que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)<sup>9</sup> vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), em particular os CAPS, imprimem suas ações com base numa perspectiva que reconheça a sobrecarga de gênero vinculada à feminilização do cuidado, tecendo estratégias para um compartilhamento efetivo do cuidado, bem como para o acolhimento dessas mulheres, ou se, nas contradições postas no cotidiano dos serviços, prevalecem posturas que reforcem ainda mais as relações de gênero hegemônicas.

### **Mas o que se entende por *cuidado*, afinal? Um breve apanhado teórico-conceitual**

A noção de *cuidado* traz em si múltiplas dimensões e uma pluralidade de significados, apresentando-se como objeto de reflexão de diversos campos do conhecimento. Não há consenso, na literatura em voga, acerca de uma definição única de cuidado e, mediante a diversidade que caracteriza o debate em torno do tema, Fontoura (2023) propõe sua

---

raça ou cor. Essa foi a mais ampla pesquisa com familiares por nós encontrada, superada apenas por outra, também realizada no ano de 2011, que se debruçou nos CAPS dos estados da região sul do Brasil. Optamos pelo material produzido por Delgado (2014), por se tratar do Rio de Janeiro e pela relevância do autor na trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil.

<sup>9</sup> A RAPS compreende serviços públicos de saúde que se apresentem como “pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)” (BRASIL, 2011, p. 1), tais como as Unidades Básicas de Saúde, incluindo as equipes de Consultório na Rua; os Centros de Convivência; os CAPS; os serviços de urgência e emergência; os serviços de atenção hospitalar; e os SRTs.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sistematização teórica em três dimensões, balizadas no feminismo e na interseccionalidade, que inevitavelmente se inter-relacionam: a dimensão ética; a do trabalho; e a das políticas públicas.

Conforme a autora, a compreensão do cuidado como princípio ético o destaca como inerente à condição humana, uma vez que todos precisaram, precisam e/ou precisarão de cuidados no decorrer de suas vidas (Fontoura, 2023). Paradoxalmente, trata-se de algo que escapa à reflexão cotidiana, principalmente por se circunscrever, fundamentalmente, como atribuição das famílias,<sup>10</sup> o que lhe confere contornos associados a aspectos morais (Camarano et al., 2023). Repensar o lugar do cuidado como exclusivo à esfera privada e sua incorporação à agenda pública é indispensável na constituição de sociedades mais democráticas, uma vez que a experiência diferenciada de mulheres e de homens nos espaços doméstico e público remete a vivências de opressão e desigualdade (Biroli, 2015). Na síntese de Fontoura (2023, p. 33):

[...] diante do montante de cuidado a ser prestado para que a sociedade continue a funcionar e da persistência da responsabilização das mulheres por grande parte desse cuidado, pode-se dizer que gerir o cuidado é, de fato, uma chave de reprodução de desigualdades ou de ruptura do *status quo*.

Nessa direção, Biroli (2015) sinaliza que as formas como se organizam as relações sociais de cuidado são determinantes para as possibilidades de acesso a recursos e à participação política, bem como para a garantia da integridade física e psíquica de quem cuida. A autora defende que *o cuidado precisa ser compreendido como trabalho*<sup>11</sup> – segunda dimensão sinalizada por Fontoura (2023) –, que, por sua vez, enfatiza que gerações de pensadoras analisam há décadas a responsabilização feminina pelo trabalho de cuidados, bem como “a naturalização dessa atribuição, a identificação entre feminilidade e domesticidade, a divisão sexual do trabalho, o trabalho doméstico remunerado, a feminilização dos empregos de cuidados” (FONTOURA, 2023. p. 10).

---

<sup>10</sup> Conforme Gama (2012): “[...] a família é pensada historicamente como uma instituição social também governada por um complexo de normas definindo direitos e obrigações dos seus membros, de um lado, e a distribuição de recursos e poder, de outro. Profundamente imersa nos processos sociais e econômicos, apresenta intensa sensibilidade às mudanças socioeconômicas, jurídico-políticas e culturais variando amplamente mediante sua inserção de classe, seu ciclo de vida, sua localização geográfica e etc. As relações de gênero existem em todas as instituições e organizações da sociedade, porém, a família tem um papel fundamental quanto ao sistema de gênero” (GAMA, 2012, p. 46).

<sup>11</sup> “Apesar de não ter sido, de início, mercantilizado, esse trabalho foi subsumido e considerado não trabalho por não se encontrar na lógica de produção estrita de valor. No entanto, ele participa da produção de valor pelo seu papel na reprodução da força de trabalho, bem como no seu papel socializador na sociabilidade capitalista. [...] o trabalho doméstico das mulheres é essencial para a produção de mais valia e, portanto, componente crucial no sistema de classes” (GAMA, 2012, p. 30).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Indo um pouco além, Passos (2020) apresenta uma contribuição fundamental ao debate, pautada no referencial marxiano e lukacsiano:

Partimos da compreensão de que o cuidado é uma necessidade ontológica do ser social. A satisfação das necessidades do ser social aparece como produção da vida, tanto da própria, como da alheia, através da conexão materialista entre os indivíduos. Ou seja, para que tenhamos a reprodução, a continuidade e a existência da humanidade é preciso que ocorra a cooperação entre os indivíduos. Nesse processo, existem aqueles que não conseguem ou não podem suprir as suas necessidades ontológicas primárias, o que os coloca como dependentes de um outro. Definimos o cuidado como sendo essa interdependência dos seres humanos, já que ao mesmo tempo há a necessidade do indivíduo para existir e a ação para suprir (PASSOS, 2021, p. 304).

Enfatiza a autora que as formas de provimento e de viabilização do cuidado são modificadas de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e da reprodução social. Na divisão social e sexual do trabalho assentada no modo de produção capitalista, ficou a cargo das mulheres a atribuição e a responsabilidade de realizar e executar o trabalho de cuidado. (PASSOS, 2020, p. 118). Se a subordinação das mulheres não é inaugurada na sociedade capitalista, tendo existido sob variadas formas em todas as sociedades de classe anteriores, no capitalismo, porém, estabeleceram-se outros modelos de sexismo, qualitativamente inovadores. A partir da dinâmica social inerente às necessidades de valorização do valor, atribuiu-se às mulheres o trabalho de produção de pessoas, subordinando-o à lógica da obtenção de lucro. “Com esse golpe, o capitalismo reinventou a opressão das mulheres e, ao mesmo tempo, virou o mundo de cabeça para baixo (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 51).”

Davis (2016) compreende a divisão sexual do trabalho como elemento central na engrenagem da sociedade capitalista: ao realizar gratuitamente o trabalho doméstico, a mulher libera o homem para que ele possa se dedicar integralmente a um trabalho remunerado. As atividades por ela realizadas garantem a reprodução da força de trabalho disponível para o capital e não são remuneradas quando realizadas no interior da dinâmica familiar, ao passo que as mesmas atividades, no mercado de trabalho, são realizadas em troca de remuneração. Nesse contexto, a inserção das mulheres no trabalho assalariado é compreendida socialmente como secundária e, portanto, passível de salários menores e jornadas reduzidas.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> E, se a distribuição de tarefas sociais é flagrantemente passível da determinação de gênero, as dimensões de raça e classe são imprescindíveis para se apreender as especificidades da realidade social. No caso das mulheres negras, é marcante sua centralidade na execução do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados, além de ocuparem, na divisão social, sexual e racial do trabalho, trabalhos considerados subalternos e com menor remuneração (PASSOS, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

De acordo com Braverman (2012), o processo de ampliação dos serviços a partir da fase monopólica do capital é expressão do capitaneamento de uma série de atividades que antes se localizavam na esfera doméstica e que são transformadas, gradualmente, em espaços de reprodução do capital por meio de sua mercantilização. A questão que se coloca é que as formas mercantilizadas do cuidado são, ao mesmo tempo, produto e fator nas desigualdades de classe e raça no Brasil (Biroli, 2015), uma vez que há perfis predominantes entre quem detém capacidade de compra de serviços domésticos e de cuidado – liberando-se, portanto, daquilo que é mais pesado e “sujo” no cotidiano –, e entre quem exerce essas atividades, que acumula ainda a sobrecarga do trabalho não remunerado no interior de seus lares (Fontoura, 2023).<sup>13</sup>

Almeida e Lole (2017) explicitam que o recorrente enfoque na família como principal produtora de cuidados é parte da estratégia de minimização do papel do Estado e que essa tendência, no âmbito das políticas sociais, opera através da familização e da feminilização da pobreza. Compreende-se que a urgência da necessidade de construção de políticas públicas voltadas a quem cuida – terceira dimensão do debate sinalizada por Fontoura (2023) –, no sentido da conformação de um arcabouço de iniciativas para seu suporte, apoio e proteção, só se configura como diametralmente oposta a essa lógica à medida que leve em consideração a redistribuição do trabalho de cuidados como elemento fundamental. E é nesse contexto que se insere a construção da Política Nacional de Cuidados no Brasil, sobre a qual teceremos alguns comentários a seguir.

### **A construção da Política Nacional de Cuidados no Brasil: aproximações iniciais para a sua compreensão**

Uma definição usual acerca das *políticas de cuidado* é encontrada na formulação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que as compreende como aquelas que “alocam recursos para reconhecer, reduzir e redistribuir o cuidado não-remunerado sob a forma de dinheiro, serviços e tempo” (International Labour Office - ILO, 2018, p. 113, apud FONTOURA,

---

<sup>13</sup> Conforme dados do IBGE (2024), “as [mulheres] que faziam parte dos 20% com os menores rendimentos, em 2022, dedicaram 7,3 horas a mais ao trabalho doméstico não remunerado que aquelas situadas nos 20% com os maiores rendimentos.” A diferença de renda, portanto, é fator que impacta diretamente no nível de desigualdade entre as mulheres, “uma vez que permite, por exemplo, a contratação de trabalho doméstico remunerado e, com ele, a delegação das atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, sobretudo a outras mulheres, dado que 91,3% das pessoas ocupadas em serviços domésticos remunerados, em 2022, eram mulheres. Entre os homens as diferenças por classes de rendimento foram praticamente inexistentes” (IBGE, 2024, p. 3).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2023, p. 22). Nesse sentido, Fontoura (2023) identifica o Uruguai como país pioneiro na construção de um sistema nacional de cuidados, em 2015, e assinala a promulgação de uma política nacional de cuidados na Costa Rica, em 2021, como importante experiência, que se encontra também em curso na Argentina e no Brasil.

No Brasil, em março de 2023 é instituído Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e do Ministério das Mulheres, cuja finalidade é elaborar tanto uma Política Nacional de Cuidados quanto um Plano Nacional de Cuidados.<sup>14</sup> A construção da Política versa sobre três eixos fundamentais: 1) garantir a satisfação das necessidades e do direito ao cuidado de todas as pessoas, principalmente crianças, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência; 2) assegurar trabalho digno e protegido às trabalhadoras remuneradas do cuidado; 3) *reconhecer, valorizar e redistribuir o trabalho de cuidados, de modo a possibilitar o alívio da carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado das mulheres, considerando a importância da liberação do seu tempo para usufruto de direitos em outros âmbitos da vida* (Brasil, 2023 - grifos nossos).

No final do mês de outubro de 2023, o Governo Federal divulgou no *site* do MDS<sup>15</sup> um balanço sobre a construção da Política até aquele momento - um dia depois do recém-definido, pela Organização das Nações Unidas (ONU), Dia Nacional do Cuidado e Apoio (dia 29 de outubro). Nele, define-se *cuidado* como o trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e reprodução da vida, da força de trabalho, das sociedades e da economia (o que equivaleria a um montante de cerca de 30% do Produto Interno Bruto - PIB). Evidencia-se a intenção de que a Política seja capaz de desenvolver, executar e integrar estratégias de visibilização e desnaturalização da divisão sexual e racial do trabalho e aponta-se para a necessidade de redistribuição do trabalho não-remunerado doméstico e de cuidados como estratégia para a redução da pobreza e das desigualdades estruturais.

No desenho da política, compreende-se a oferta de serviços públicos e privados para quem cuida e para quem precisa de cuidado; ou seja, inclui-se a lógica de mercantilização em seu

<sup>14</sup> Instituição via Decreto nº 11.460 de 30 de março de 2023, já no novo governo Lula. O GTI é coordenado por representantes do Ministério das Mulheres e pela Secretária Nacional de Cuidados e Família, Laís Wendel Abramo. Participam também representantes de outros quinze ministérios, bem como do Ipea, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do IBGE, todos membros permanentes.

<sup>15</sup> Disponível em:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/grupo-de-trabalho-interministerial-aprova-marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados>. Acesso em: 10 nov. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

arcabouço. Considera-se a importância da modificação do tempo das licenças-maternidade e paternidade e da regulação do mercado com a viabilização de jornadas de trabalho compatíveis com o exercício do cuidado, além da alocação de recursos e benefícios que rebatam sobre o cotidiano de cuidado, além da sinalização acerca da necessidade de transformação cultural com campanhas pedagógicas que abordem a desigualdade de gênero relativa à temática. Através do *site* também se disponibilizou consulta pública por meio da Plataforma “Participa + Brasil”, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2023, sobre a Política Nacional de Cuidados, com a possibilidade de inserção de comentários no documento-síntese para a identificação de demandas norteadoras de ações - o que certamente apresentaria maior potencial político se passasse por instâncias de participação e controle social.

Em nossa pesquisa, identifica-se que a iniciativa pela generalização da construção de um mesmo tipo de política social, a de cuidados, se assenta nas diretrizes atuais formuladas pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL),<sup>16</sup> organismo vinculado à ONU, fundado em 1948. Em linhas gerais, a CEPAL defendia existir uma relação comercial desigual entre países do centro e da periferia, baseada na deterioração dos termos de troca de seus produtos, o que gerava subordinação e atraso para os países periféricos. Nessa perspectiva, para superar o subdesenvolvimento e a desigualdade seria necessário que o Estado conduzisse um processo de industrialização planejada que almejasse a substituição de importações e a ampliação do mercado interno, portanto com políticas econômicas e sociais que estimulasse diretamente ambos os processos e colocasse “os países da América Latina nos ‘supostos rumos certos’ do desenvolvimento capitalista ‘menos desigual’” (TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P., 2005, p. 24).<sup>17</sup>

Atualmente, a CEPAL anuncia que seu objetivo institucional é o de “colaborar com os governos latino-americanos no desenvolvimento econômico de seus países”, no que concerne ao “melhoramento do nível de vida de seus povos e na ampliação e fortalecimento das relações comerciais, tanto dentro como fora da região” (CEPAL, 2024, p. 1). Para tanto, realiza pesquisa sobre economia e desenvolvimento social e ambiental; e presta assistência técnica no que seja

---

<sup>16</sup> Cabe dizer que, o objetivo, para fins desse breve artigo, não é o de realizar um balanço crítico do papel histórico da CEPAL na formulação de políticas econômicas para os países latino-americanos e caribenhos, tampouco analisar seu papel na contemporaneidade - o que requer maior aprofundamento da pesquisa ora em curso -, mas apenas pincelar alguns elementos introdutórios pertinentes ao objeto de estudo.

<sup>17</sup> A crítica a essa visão pode ser encontrada em diferentes pensadores, sendo dois grandes expoentes, Francisco de Oliveira (2003) e Theotonio dos Santos (2018).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

encomendado pelos governos. Em documento recente, indica que é fundamental a transformação dos modelos de desenvolvimento dominantes na América Latina e no Caribe e a reativação de suas economias, como parte de um amplo conjunto de propostas que visem enfrentar a crise econômica e social intensificada pela pandemia da Covid-19 nos países da região (CEPAL, 2022a).

Foi na última Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe, realizada em 2022 na cidade de Buenos Aires, na Argentina, que firmou-se um compromisso entre os países signatários no sentido da edificação de uma “sociedade do cuidado” e da “centralidade do cuidado na agenda de gênero” (CEPAL, 2022b - tradução livre). Nessa direção, a CEPAL argumenta que

[...] priorizar a sustentabilidade da vida frente à acumulação de capital é a pré-condição para alcançar um desenvolvimento sustentável e com igualdade e que, para isso, é necessário localizar o cuidado no centro do modelo de desenvolvimento (CEPAL, 2022b, p. 17).

Sem adentrar nas polêmicas em torno da caracterização contemporânea da CEPAL - se ela ainda se localiza como uma Escola de Pensamento,<sup>18</sup> como nos seus primórdios, ou se hoje cumpre papel mais condizente com a sua natureza de organismo multilateral atrelado à ONU<sup>19</sup> -, é flagrante que a proposta em torno de um *desenvolvimento sustentável e com igualdade* entra em choque com a dinâmica inerente à lógica de produção e reprodução social capitalista, entendidas em sua ineliminável unidade. Nesse sentido, compreende-se que a subordinação do trabalho relativo à produção de pessoas ou simplesmente de *cuidado*, situado na esfera da reprodução social, às necessidades de acumulação de capital e valorização do valor é insuperável nos marcos da sociedade capitalista, ainda que a proposição por uma política pública que se proponha a reconhecer e redistribuir o trabalho de cuidado traga, em si, potencial inquestionavelmente progressista e expresse a mobilização de movimentos feministas que visa alterar a correlação de forças vigente.

### **Considerações [iniciais] para finalizar**

Acompanhar a conformação da Política Nacional de Cuidados que se encontra em processo de construção no Brasil requer o esforço de compreendê-la para além de sua aparência

<sup>18</sup> MORAES, I; IBRAHIM, H; MORAIS, L., 2020.

<sup>19</sup> FILHO, N.; CORRÊA, V., 2011.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

imediate, relacionando-a às tendências dominantes nas políticas sociais na atual fase de desenvolvimento da sociedade do capital, em particular nos países latino-americanos, considerando, ainda, suas enormes diferenças econômicas, sociais e culturais. Para tanto, é preciso avançar na pesquisa da relação entre uma certa “cartilha” proposta pelos organismos multilaterais para as políticas sociais desses países - dentre as quais as políticas de cuidados ganham centralidade no último período - e as necessidades de reconfiguração do capitalismo no enfrentamento de suas crises inerentes.

É fundamental, ainda, situar a Política no terreno contraditório no qual ela se desenha. Isso significa reconhecer que é no tensionamento provocado pelas demandas legítimas e urgentes por sobrepujar a abissal desigualdade de gênero e raça relativas ao trabalho não-remunerado de cuidado, que a elaboração de respostas concretas que enfrentem, em alguma medida, a realidade de sobrecarga de mulheres (e mais enfaticamente mulheres negras) significa um avanço, ainda que não rompa com as causas que a geram e recolocam.

Conforme já exposto, em nosso entendimento essa problemática se apresenta de forma decisiva para a sustentação e avanço da Reforma Psiquiátrica Brasileira, por motivos já explorados ao longo deste trabalho. Nesse sentido, é preciso aprofundar a pesquisa em torno dos possíveis impactos, limites e possibilidades que a Política Nacional de Cuidados pode acarretar para o campo da saúde mental, mediada pelo contexto de reconfiguração de projetos contrarreformistas e reacionários em curso, que trazem em seu bojo iniciativas de remanicomialização, e pela resistência de movimentos de usuários, trabalhadores e familiares, em especial familiares mulheres, frente a esse cenário.

## Referências bibliográficas

ARRUZZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um Manifesto. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

ALMEIDA, C. C.; LOLE, A. **Políticas para mulheres e lutas feministas**: os paradoxos da proteção social. *Argumentum*. Vitória, v. 9, n. 1, p. 46-60, jan./abr. 2017. DOI: <https://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v9i1.13712>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ANGOTTI, B; VIEIRA, R (org.). **Cuidar, verbo coletivo**: diálogos sobre o cuidado na pandemia da Covid-19. Joaçaba: Editora Unoesc, 2021. *E-book*. 256 p. ISBN *e-book*: 978-65-86158-59-5. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-de-trabalho/282-cuidar-verbo-coletivo>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BIROLI, F. **Responsabilidades, cuidado e democracia**. Revista Brasileira de Ciência Política. Número 18, setembro a dezembro de 2015, pp. 81-117. Brasília, 2015.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3a edição. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde Mental no SUS**: os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. **Decreto n. 11.460 de 30 de março de 2023**. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados. Brasília: 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.460-de-30-de-marco-de-2023-474117782>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Conheça a Secretaria Nacional de Cuidados e Família**. Brasília: 2023.

BURSZTYN, D; DELGADO, P. G; BRANDÃO, A; REIS, T. **Familiares como pesquisadores de serviços de atenção psicossocial**: um desafio para a promoção do cuidado e autonomia na perspectiva do *recovery*. In: Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, 25(1), 187-204, mar. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1415-4714.2022v25n1p187.10>. Acesso em: 08 out. 2022.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D.; SILVA, B. O cuidado enquanto ocupação. In: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L (orgs.). **Cuidar, verbo transitivo**: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil (publicação preliminar). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2023. *E-book*. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11842>. Acesso em 03 ago. 2023.

CAVALCANTE, R.; CARVALHO, C. Participação da família na saúde mental brasileira: acessórios da atenção psicossocial e sujeitos desta política. In: ROSA, L.; VILARINHO, L. (orgs.). **Família na desinstitucionalização em saúde mental**. Teresina: EDUFPI, 2020. *E-book*. ISBN: 978-65-5904-035-3. Disponível em: [https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/edufpi/Ebook\\_FAMILIA\\_NA\\_DESINSTITUCIONALIZACAO%CC%A7A%CC%83O\\_EM\\_SAUDE\\_MENTAL\\_EDUFPI\\_2021.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/edufpi/Ebook_FAMILIA_NA_DESINSTITUCIONALIZACAO%CC%A7A%CC%83O_EM_SAUDE_MENTAL_EDUFPI_2021.pdf). Acesso em: 25 jul. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Rumo à transformação do modelo de desenvolvimento na América Latina e no Caribe:** produção, inclusão e sustentabilidade. Síntese (LC/SES.39/4), Santiago, 2022a.

\_\_\_\_\_. **La sociedad del cuidado:** horizonte para una recuperación sostenible con igualdad de género (LC/CRM.15/3), Santiago, 2022b.

\_\_\_\_\_. História da CEPAL. Disponível em:  
<https://www.cepal.org/pt-br/sobre/historia-cepal>. Acesso em: 19 jun. 2024.

CRUZ, N; GONÇALVES, R; DELGADO, P. G.. **Retrocesso da Reforma Psiquiátrica:** o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, 2020, e00285117. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00285.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, P. G. **Sobrecarga do cuidado, solidariedade e estratégia de lida na experiência de familiares de Centros de Atenção Psicossocial.** Physis, n. 24, out-dez/ 2014. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1590/S0103-73312014000400007>. Acesso em: 12 jun. 2024.

FERREIRA, G. Desinstitucionalização e integralidade: um estudo do processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil. In: GULJOR, A. P.; GOMES, A.; MATTOS, R. **Desinstitucionalização na saúde mental:** contribuições para estudos avaliativos. Rio de Janeiro: Cepesc: IMS/Abrasco, 2007. p. 209-224.

FILHO, N.; CORRÊA, V. **A CEPAL ainda é uma Escola do Pensamento?** Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 92-111, jan-abr/2011.

FONTOURA, N. Debates conceituais em torno do cuidado e de sua provisão. In: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L (orgs.). Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil (publicação preliminar). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2023. *E-book*. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11842>. Acesso em 10 ago. 2023.

GAMA, A. **O conflito entre trabalho e responsabilidades familiares no Brasil - reflexões sobre os direitos do trabalho e a Política de Educação Infantil.** Rio de Janeiro, 2012. 228 p. (Tese de Doutorado em Saúde Pública). ENSP/Fiocruz: 2012.

GUIMARÃES, N. Os múltiplos fios que tecem as relações de cuidado. In: **Cuidar, verbo coletivo:** diálogos sobre o cuidado na pandemia da Covid-19. Joaçaba: Editora Unoesc, 2021. *E-book*. ISBN e-book: 978-65-86158-59-5. Disponível em:  
<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-de-trabalho/282-cuidar-verbo-coletivo>. Acesso em: 30 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil. Revista Estudos e Pesquisas Sociais: informação demográfica e socioeconômica. 3a edição, n. 38. Disponível em: [IBGE | Biblioteca | Detalhes |](#)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Estadísticas de gênero : indicadores sociais das mulheres no Brasil / IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Acesso em: 9 jun. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Grupo de Trabalho Interministerial aprova marco conceitual da Política Nacional de Cuidados.** Disponível em:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/grupo-de-trabalho-interministerial-aprova-marco-conceitual-da-politica-nacional-de-cuidados>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MORAES, I; IBRAHIM, H; MORAIS, L. **O pensamento da CEPAL de 2010 a 2018:** o enfoque na mudança estrutural produtiva para igualdade, 2020. In: Revista de Economia Contemporânea, n. 24, p. 1-26. Número temático em homenagem aos 70 anos do Manifesto da CEPAL. ISSN 1980-5527. <https://doi.org/10.1590/198055272413>. Rio de Janeiro, 2020.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/ o ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2005.

PASSOS, R. G. **Configurações do “care” no campo da saúde mental:** as mulheres cuidadoras em evidência. Revista Feminismos, vol.3, nº 1, jan-abr/ 2015.

\_\_\_\_\_. **“De escravas a cuidadoras”:** invisibilidade e subalternidade das mulheres negras na política de saúde mental brasileira. O social em questão, ano XX nº 38, mai-ago/2017.

\_\_\_\_\_. **Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial.** In: Revista Em pauta. Rio de Janeiro, 1o Semestre de 2020, n. 45, v. 18, p. 116-129, 2020.

\_\_\_\_\_. **“O lixo vai falar, e numa boa!”.** R. Katál., Florianópolis, v.24, n. 2, p. 301-309, mai-ago/ 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e77194>.

ROSA, L. Família como usuária de serviços e como sujeito político no processo de Reforma Psiquiátrica. In: VASCONCELOS, E. M. (org.). **Abordagens psicossociais:** perspectivas para o Serviço Social. Vol. III, Editora Hucitec, São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_.; SILVA, E. K. **Desinstitucionalização Psiquiátrica no Brasil:** riscos de desresponsabilização do Estado? In: Revista Katál., Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 252-260, jul./dez. 2014.

\_\_\_\_\_.; VILARINHO, L.; BELFORT, C. Família(s) e familiares cuidadoras no processo de desinstitucionalização em saúde mental no Brasil e no Piauí. In: ROSA, L.; VILARINHO, L. (orgs.). **Família na desinstitucionalização em saúde mental.** Teresina: EDUFPI, 2020. E-book. ISBN: 978-65-5904-035-3. Disponível em: [https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/edufpi/Ebook\\_FAMI%CC%81LIA\\_NA\\_DESINSTITUCIONALIZAC%CC%A7A%CC%83O\\_EM\\_SAU%CC%81DE\\_MENTAL\\_EDUFPI\\_2021.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/edufpi/Ebook_FAMI%CC%81LIA_NA_DESINSTITUCIONALIZAC%CC%A7A%CC%83O_EM_SAU%CC%81DE_MENTAL_EDUFPI_2021.pdf). Acesso em: 28 jul. 2023.

SANTOS, T. **Teoria da dependência:** balanços e perspectivas. Editora Insular, 2018.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SARAIVA, C. **Totalidade, reprodução social e divisão sexual-racial do trabalho no capitalismo dependente.** *In:* Revista Praia Vermelha, v. 32, n. 1, p. 48-73, jan.-jun./2022.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar:** o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. Relatório. São Paulo; Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://mulheresnapanemia.sof.org.br/relatorio>. Acesso em: 23 ago. 2023.

TRASPADINI, R.; STEDILE, J.P. (orgs). **Ruy Mauro Marini: vida e obra.** 1a edição. São Paulo: Expressão Popular, 2005.